

D E C R E T O N° 11.910, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 079/2021/SUSTT, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 02 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	REGISTRO Nº	CAT. HAB.
ULISSES DOS SANTOS MAIA	11759	03334865444	B
CLEBER SANTOS DA SILVA	11760	05702011719	B
MOZART GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	4512	06574871683	AB
CLODOALDO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO	2468	01394929313	B
LEONARDO BARRA DE CARVALHO	27114	03855657230	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais